

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D  
E  
C  
R  
E  
T

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado ao pagamento de despesas decorrentes da conclusão das obras de construção do Centro Comunitário do Distrito de Cajati.

Função 15 - Assistência e Previdência  
Programa 81 - Assistência  
Subprograma 487 - Assistência Comunitária  
Projetos conclusão das obras do Centro Comunitário de Cajati -  
Categoria Econômica 4110.00 - Obras Públicas: ... Cr\$. 100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Função 10 - Habitação e Urbanismo  
Programa 58 - Urbanismo  
Subprograma 575 - Vias Urbanas  
Projeto 1.04 - Calçamento de Ruas e Avenidas  
Categoria Econômica - Obras Públicas: ..... Cr\$. 100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de Dezembro de 1977.

*Longino*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

-segue-

= DECRETO Nº 30/77, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.977. =

=(cont. fls. 02)=

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO =  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANCA, AOS QUINZE (15) DIAS DO =  
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE =  
(1.977). =

*Laura de Souza Lara*  
= LAURA DE SOUZA LARA =

= Serviço de Administração =  
subst. =